



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 5446/2022

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, nº 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MORADA DA LIBERDADE**, já qualificado no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente as partes promovem alteração do Caput da Cláusula Sexta e inclusão do §4º na Cláusula Sexta do Contrato Original, que passam a terem as seguintes redações:

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO – O valor atualizado do pagamento dos serviços objeto do presente contrato, tem seu valor em **R\$ 2.883,73** (dois mil, oitocentos e oitenta e três reais e setenta e três centavos) mensais, reajustáveis, anualmente, pelo INPC, conforme comunicação interna nº 092/2024 – SMF anexo.

§1º (...)

§2º (...)

§3º (...)

§4º – O valor do BPC recebido pelo acolhido Kevin Kauã Oliveira Pires, serão divididos da seguinte forma: 30% do valor ficará de posse de Kevin Kauã para suas despesas pessoais e 70% será destinado para custeio da internação, com complementação do valor restante pelo Município de Caçapava do Sul, destinado à Empresa Associação Comunitária Morada da Liberdade.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 14 de junho de 2024.

Associação Comunitária Morada da Liberdade

Sra Jaqueline Martins Pereira

Contratada

Giovani Amestoy da Silva

Prefeito Municipal